



ATO NORMATIVO n.º 007 /2018

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 8º, IV, e 16, § 2º, da Lei Municipal n.º 3.570, de 02 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis,

Considerando a extinção do cargo de Comprador na vacância, conforme Ato Normativo nº 003/2011;

Considerando o desligamento da última funcionária ocupante do cargo de Comprador, do quadro de funcionários da EMDURB.

RESOLVE

Artigo 1º - Excluir o cargo abaixo do quadro de pessoal permanente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru:

- COMPRADOR

Artigo 2º Este Ato Normativo entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bauru, 26 de junho de 2018.

ELIZEU ECLAIR TEIXEIRA BORGES
Presidente

DANIEL CHAN ESCOBAR
Diretor de Manutenção e Modais

JOÃO CARLOS TASCIN
Diretor Administrativo Financeiro (Interino)

AUGUSTO FRANCISCO CACÃO
Diretor de Trânsito e Transportes

MÁRCIO ROGERIO MARINI TEIXEIRA
Diretor de Limpeza Pública

Autorizo.

Bauru, 26 de junho de 2018

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
Prefeito Municipal